

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Portaria nº. 180/2019

“EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANALICE SOUSA SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e também o que consta no Processo Administrativo nº 009, de 11 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, dentre elas resguardarem os interesses Administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é a pedido da Servidora, ou seja, é vontade unilateral do mesmo;

CONSIDERANDO, ademais, que a Servidora Pública não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da Administração Pública os quais a administração pode praticar com liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa;

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada à remoção da Servidora **ANALICE SOUSA SANTANA, Professor de Português - Nível III - leste**, mat. 2.164, para a Escola Coronel Dias Coelho - Sede do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 02 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Dias Coelho, 188, Centro - CEP. 44.850-000 - Morro do Chapéu – Bahia
E-mail: procuradoriapmmc@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba